



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

Decreto nº 1014/2023 de 18 de dezembro de 2023.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Câmara Municipal de Inhambupe-BA existentes em Caixa e Banco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia,

RESOLVE:

CONSTITUIR E NOMEAR

Art. 1º - Fica constituída para proceder ao Inventário dos valores da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores:

1. Igor Lima Santos, matrícula nº 231, Paulo Sérgio Batista dos Santos, matrícula nº 7; e Fabrine Silva de Andrade, matrícula nº 253, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 05 de janeiro de 2024 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, 18 de dezembro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
PRESIDENTE